



Cidade do Povo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4986/2021

EMENTA: Denomina Rua Durval José de Oliveira, a Rua Torpedo, localizada no bairro de Maria Farinha.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Durval José de Oliveira a tual Rua Torpedo, localizada no bairro de Maria Farinha, Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta lei aos Correios, Celpe, empresas de telefonia, Compesa, Secretarias de Governo Estadual e Municipal, cadastro municipal e aos Cartórios de Registro de Imóveis da Cidade do Paulista.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Restam revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 10 de junho de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria da Vereadora Marcellly de Paula

